

PORTARIA Nº03/2020 YCB – GESTÃO 2019/2021

***Constitui a Comissão Gestora do Termo de Execução
nº36/2019 e designa suas atribuições e membros***

O COMODORO DO YACHT CLUBE DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com o teor do Regulamento de Compras e Contratações (IN 02/13 e alterações posteriores) e em atendimento ao Termo de Execução Nº 36/2019 firmado entre o Yacht Clube da Bahia e a Confederação Brasileira de Clubes – CBC **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir a Comissão Gestora, colegiado provisório do Yacht Clube da Bahia, para conduzir o processo de execução no âmbito do Termo de Execução Nº 36/2019.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão Gestora:

Presidente: Luis Eduardo Luz Pato - Gerente Geral de Esportes e Lazer
Membros: Jorge Tannus Simões – Superintendente
Leila Vaz – Gerente Geral de Finanças e Controle;
Wagner Leal - Gerente Administrativo;
Marcelo Simões – Coordenador de Marketing;

Art. 3º. Caberá à Comissão Gestora:

- I. A análise, conhecimento e fiel cumprimento de todos os documentos que regem a execução Termo de Execução Nº 36/2019, notadamente, o Projeto, o Plano de Trabalho, o Termo de Referência, o Termo de execução, e as instruções normativas RCC – Regulamento de Compras e Contratações e o RDC – Regulamento de Descentralização de Recursos, o Manual de Identidade Visual, e demais orientações expedidas pela Confederação Brasileira de Clubes.
- II. Executar as ações relacionadas à aquisição dos serviços e materiais, gerenciamento dos recursos repassados pela CBC, execução da comunicação e marketing das ações, gerenciamento dos lançamentos contábeis, gestão do patrimônio adquirido com os recursos dos convênios, em prol do atingimento das metas previstas no respectivo convênio.

- III. Requisitar a deflagração de processo aquisitivo junto à Comissão de Aquisições do termo de Execução.

Art. 3º. O mandato da Comissão Gestora acompanhará a vigência do Termo de Execução Nº 36/2019.

Salvador, 01 de Junho de 2020.



Marcelo da Gama Lobo
Comodoro